

MATRÍCULA

16.639

FOLHA

001

VERSO

DATA: 20 de junho de 1980.

TRANSMITENTE: PLANUS INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Floriano Peixoto, 903, CGC/MF 05.275.276/0001-04, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nºCS-9467//76, por despacho de 21.10.76 e posteriores alterações, no ato representada por Rui Alberto Monteiro Guilhon. **ADQUIRENTES:** RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS, comerciante, e sua mulher, MARIA NEIDE CHAVES MARTINS, professora, brasileiros, CPF/MF 005.638.383/53, residentes à Rua Pedro Melo, 1064, Carnaubal/CE., os quais no ato se constituem, mutuamente, procuradores com poderes especiais para receber citação, intimação de qualquer natureza, decorrente de procedimento judicial ou extrajudicial resultante do contrato. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 19 de junho de 1980. **VALOR DO CONTRATO:** R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros). Dou fé. Emmanuel Augusto, Oficial Interino.

X:

R-2-16.639.

DATA: 20 de junho de 1980.

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC/MF sob o número 00.360.305/003120, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, já qualificada na Escritura Padrão Declaratória, outorgada pela CEF em 26 de junho de 1972, no 1º Ofício de notas de Brasília, fls. 01 a 07v, do livro 280, registrada sob o número 101, fls. 282, livro 8-D, no 2º Ofício de Imóveis desta Comarca, esta por José Aurelio Pinheiro, servidor da CEF, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF., no livro 568, fls. 28 e subtabelamento datado de 06 de maio de 1980, doravante designada CEF. **DEVEDORES:** RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS, comerciante, e sua mulher, MARIA NEIDE CHAVES MARTINS, professora, brasileiros, CPF/MF 005.638.383/53, residentes à rua Pedro Melo, 1064, Carnaubal-CE., os quais no ato, se constituem, mutuamente, procuradores com poderes especiais para receber citação, intimação de qualquer natureza decorrente de procedimento judicial ou extrajudicial resultante do contrato. **USUS:** Primeira hipoteca. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Contrato / por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e

MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3a. ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Floriano Peixoto, 1208 - Fone: 231-7059
REGISTRO GERAL

16.639

002

16.639

MATRÍCULA

hipoteca, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 19 de junho de 1980. VALOR DO CRÉDITO: R\$855.753,53 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos). VALOR DA COISA: R\$1.096.013,20 (um milhão, noventa e seis mil, treze cruzeiros e vinte centavos). ÉPOCA DO VENCIMENTO: Prazo de vinte e quatro (24) anos. JUROS E CONDIÇÕES: Os Devedores pagarão o financiamento, em 288 prestações, sendo a primeira de R\$9.539,20, calculadas à taxa nominal de juros de 10,0% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47130% ao ano, de acordo com o Plano de Equivalência Salarial e Sistema de Amortização Price, vencendo-se a primeira prestação em 19 de julho de 1980. O reajustamento das prestações far-se-á 60 dias após a decretação do aumento do salário mínimo. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. Dou fé. Assinatura Assinatura, Oficial Interino.

X:X

AV-3-16.639.

DATA: 20 de junho de 1980.

CERTIFICO que, pela Credora do R-2-16.639, Caixa Econômica Federal-CEF CGC/MF 00.360.305/003120, foi emitida em uma só via a Cédula Hipotecária Integral, número 65701, Série 01, aceita pelos Devedores, Raimundo Rodrigues Martins e sua mulher, Maria Neide Chaves Martins, na qual // consta como favorecido a própria Caixa Econômica Federal-CEF, do valor inicial de R\$855.753,53 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos). Dou fé. Assinatura Assinatura, Oficial Interino.

X:X

AV-4-16.639.

DATA: 23 de Janeiro de 1992.

CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelo representante legal da credora, em favor dos devedores, apresentado e arquivado neste Cartório, cancelo para todos os // fins a hipoteca e a emissão da Cédula Hipotecária Integral, número // 65701, Série 01, de que dão notícia os R-2-AV-3-16.639. Dou fé. Assinatura Assinatura, Oficial Privativa.

MATRÍCULA

16.639

FOLHA

002

VERSO

R-5-16.639.

DATA: 02 de Dezembro de 1998.

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da Tabela, Dra. Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus, do 10º Ofício desta Cidade, em 30 de Novembro de 1998, às fls. 102, do livro 37, RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº 0005.638.383/53, e sua mulher, MARIA NEIDE CHAVES MARTINS, brasileira, professora, CPF/MF nº 0310.846.803/00, casados sob o regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados em Carnaubal-Ce, à Rua Pedro Antonio de Melo, s/n, Centro, no ato representados por seu procurador, Francisco Hélio Chaves Martins, na conformidade da procuração pública lavrada no 1º Ofício de Notas (Cartório Fontenele), às fls. 72, do livro 16, arquivada no Cartório do 10º Ofício, acima mencionado, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), à FRANCISCO HEITOR DE LAVOR VIANA, brasileiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 0002.904.403/00, casado sob o regime da comunhão total de bens com a Sra. MARIA SULAMITA MACAMBIRA VIANA, brasileira, economista, CPF/MF nº 220.904.103/10, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Horácio Nunes, nº 09, Apto. 401, Parquelândia. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

R-6-16.639.

DATA: 16 de Março de 1999.

Pela escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em notas da Tabela, Dra. Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus, do 10º Ofício desta Cidade, em 16 de Março de 1999, às fls. 198/199, do livro 41, FRANCISCO HEITOR DE LAVOR VIANA, brasileiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 002.904.403-00, e sua mulher, MARIA SULAMITA MACAMBIRA VIANA, brasileira, economista, CPF/MF nº 220.904.103-10, casados sob o regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Horácio Nunes, nº 09, apto. 401, Parquelândia, DERAM em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel da presente Matrícula, a favor de ANA LÚCIA TEIXEIRA VIANA LIMA DE SOUZA, brasileira, bioquímica, CPF/MF nº 049.969.253-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com ALBERTO LIMA DE SOUZA, brasileiro, médico, CPF/MF nº 004.256.304-63, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Cesar Calls, nº 2300, apto. 301, Praia do Futuro, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que os Devedores pagarão de acordo com todos os juros, cláusulas e condições constantes da Escritura ora registrada. Eu, Evandro Carlos Viana (Evandro Carlos Viana), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

AV-7-16.639.

DATA: 15 de Outubro de 1999.

CERTIFICO que, de acordo com escritura pública de aditivo, lavrada em notas da Tabela, Dra. Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus, do 10º Ofício desta Cidade, em 15 de Outubro de 1999, às fls. 183, do livro 48, FICA ADITADA a escritura que deu origem ao Registro nº 06, desta Matrícula, no sentido de estabelecer que a garantia ali referida, passará a garantir o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pelo prazo máximo de dois anos e meio, ou seja, até o dia 08.03.2002. Permanecem firmes, eficazes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições insertas na escritura aditada não colidentes com o instrumento de aditivo ora averbado. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange de Castro Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 16639	Folhas 03
---	--------------------	--------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.16639, vindos da ficha Nº2. //////////////////////////////////////

AV.08/16639 - DATA: 27 de Maio de 2003. CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pela Credora, em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-AH, sob o nº153.815, em data de 23.05.2003, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia o R-6 e a AV-7, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////// Eu, *[Assinatura]*, conferi. ////////////////////////////////////// Subcrevo, *Jorge C. Almeida*, oficial/substituto.

R.09/16639 - DATA: 04 de Junho de 2003. - Pela Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, José Osmundo de Lima, do Cartório Lima Júnior, 1º Ofício da Comarca de Uruburetama - Estado do Ceará, em 02 de Junho de 2003, às fls. 278/279, do livro 80, prenotada no Livro de Protocolo 1-AH, sob o nº153.927, em data de 03.06.2003, FRANCISCO HEITOR DE LAVOR VIANA, e sua mulher, MARIA SULAMITA MACAMBIRA VIANA, acima e retro identificados e qualificados, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), à IRACEMA KACYA SOUSA LIMA, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/MF nº658.458.113/68; e, RENATA CRISTINA SOUZA LIMA, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/MF nº968.898.703/44; e, PEDRO SAMUEL SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF nº950.113.155/68, todos residentes e domiciliados à Rua Vinicius de Moraes, nº211, Apto. 381, bloco 03, bairro São Gerardo, nesta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////// Eu, *[Assinatura]*, conferi. ////////////////////////////////////// Subcrevo, *Jorge C. Almeida*, oficial/substituto.

R.10/16639 - DATA: 02 de Setembro de 2011. - Pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal Nº 237/0564/02092011-1, emitida em 08 de Setembro de 2011, prenotada no Livro de Protocolo 1-BN, sob o nº196.844, em 02/09/2011, PEDRO SAMUEL SOUSA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C. I. nº0708838820 - SSP/CE e CPF/MF nº950.113.155/68, residente e domiciliado na Rua Ageu Romero, nº100, Apto. 202, São Gerardo, nesta Capital; e como TERCEIROS GARANTIDORES e AVALISTAS, IRACEMA KACYA SOUSA LIMA, brasileira, solteira, maior, comerciante, C. I. nº20075648940 - SSP/CE e CPF/MF nº658.458.113/68, residente e domiciliada na Rua Ageu Romero, nº100, Apto. 202, São Gerardo, nesta Capital; e, RENATA CRISTINA SOUSA LIMA, brasileira, solteira, maior, comerciante, C. I. nº0881325953 - SSP/CE e CPF/MF nº968.898.703/44, residente e domiciliada na Rua Ageu Romero, nº100, Apto. 202, São Gerardo, nesta Capital, DERAM em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta Matrícula, de propriedade do EMITENTE e dos TERCEIROS GARANTIDORES, acima identificados e qualificados, à favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP, CNPJ/MF nº60.746.948/0001-12, PARA GARANTIA de um Crédito no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que o EMITENTE se obriga a pagar no vencimento final à 08 de Setembro de 2.021, na Praça de Fortaleza - CE, na Agência do Banco, com todas as cláusulas, condições e juros, constantes da Cédula ora registrada, a qual se acha também Registrada no Livro 3-Auxiliar, sob o Nº5.190, deste Cartório.

3º Ofício de Registro de Imóveis
 COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 16639

Folhas 3

(Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, [Assinatura], conferi.
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.11/16639 - DATA: 23 de Dezembro de 2013. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Requerimento datado de 29 de Novembro de 2013, assinado pelo representante legal do Banco Bradesco S/A, prenotado no Livro de Protocolo 1-BW, sob o nº214.960, em 19/12/2013, solicitando a intimação do Devedor Fiduciante/Emitente, PEDRO SAMUEL SOUSA LIMA, e das Devedoras Solidárias/Avalistas/Terceiras Garantidoras, IRACEMA KACYA SOUSA LIMA e RENATA CRISTINA SOUSA LIMA, para efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento das prestações vencidas e vincendas (Cláusula 6, Inciso II, alíneas 12 e 13 / Cláusula 7, Item 7.1, alínea "a", da Cédula de Crédito Bancário), no valor de R\$31.335,10 (trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos), atualizado até o dia 29 de Novembro de 2013.

(Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, [Assinatura], conferi.
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.12/16639 - DATA: 06 de Fevereiro de 2014. - Procede-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação de PEDRO SAMUEL SOUSA LIMA, IRACEMA KACYA SOUSA LIMA; e, RENATA CRISTINA SOUSA, em 14 de Janeiro de 2014, através do Registro nº00407704, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, computado até Novembro de 2013, os quais não foram localizados, estando em local incerto e não sabido, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, [Assinatura], conferi.
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.13/16639 - DATA: 24 de Fevereiro de 2014 - Procede-se a esta averbação no sentido de CORRIGIR a AVERBAÇÃO nº 12, desta Matrícula, para consignar corretamente que o Credor do Débito é o Banco Bradesco S/A, e não Caixa Econômica Federal, como erroneamente ali constou. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, [Assinatura], conferi.
 Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.14/16639 - DATA: 16 de Julho de 2014 - De acordo com expediente formulado pelo Banco Bradesco S/A, em data de 16 de Maio de 2014, devidamente assinado por seu representante legal, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BY, sob o nº221.147, em data de 08.07.2014, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para o BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, no ato representado por seu advogado, Nelson Paschoalotto, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista referido Banco haver sido Credor Fiduciário da Dívida relativa a Cédula de Crédito Bancário nº 237/0564/02092011-1, de que

Continua na Folha nº: 04

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ

Matrícula

16639

Folhas

04

dá notícia o Registro nº 10, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Manoel Nísio dos Anjos Gurgel, conferi.
 Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.15/16639 - DATA: 16 de Julho de 2014 - Procede-se a presente averbação para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata o R-14, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em data de 12.05.2014, conforme GI nº 2014/009250, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, Manoel Nísio dos Anjos Gurgel, conferi.
 Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.16/16639 - DATA: 12 de Janeiro de 2015. - Procede-se a esta averbação para dar publicidade do TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA, expedido pelo Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, em favor de PEDRO SAMUEL SOUSA LIMA, inscrito no CPF/MF nº950.113.155/68, DECLARANDO, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula para o nome do citado Credor Fiduciário, a DÍVIDA EXTINTA, por força da ocorrência prevista no § 5º do artigo 27 da Lei nº9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, [assinatura], conferi.
 Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.